

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº496, de 04/07/2022.

Seleção para o Doutorado 2022 - 2

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções nº 01 e nº 02/2006 do CEPG/UFRJ e no uso de suas atribuições conferida pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa, tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o segundo semestre de 2022**.

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	04/07/2022 Até 02/08/2022	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br)
Entrega em PDF do Projeto de Tese resumido, carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	10/08/2022	Enviar para: email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	11/08/2022	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br)
Entrevista	12/08/2022	Presencial Local: Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação e Homologação dos resultados finais	A partir de 12/08/2022	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br do Programa.

O Edital nº 496 e resumo com dados de 04/07/2022, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 27 do dia 07/07/2021 e DOU no próximo dia útil.1

Instruções:

1. As inscrições para o Doutorado (2º **Semestre de 2022**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **04/07/2022 a 02/08/2022** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email: pos_imuno@micro.ufrj.br) até as 11:55 **horas do dia 02/08/2022**. Este edital também conta com a iniciativa de permitir que alunos do Curso de Medicina possam realizar simultaneamente a Graduação e a Pós-Graduação em nível de Doutorado com o objetivo de proporcionar a integração das áreas de pesquisa básica (médica e biomédica) com a prática clínica, de forma a capacitar os alunos do Programa para uma carreira em pesquisa médica. Como pré-requisito, os candidatos interessados da área Médica (Cursando ainda a Graduação) **devem ter concluído o 7º período do Curso de Medicina da UFRJ**.

2. **Documentos exigidos para Inscrição: Até 02/08/2022.**

- Formulário de inscrição **devidamente preenchido**
- Foto digital do diploma da graduação e Mestrado
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação e do Mestrado
- Foto digital da declaração do SIGA e/ou da Secretaria Acadêmica comprovando a
- Matrícula ativa no referido Curso
- Documento comprobatório (certidão de nascimento) em situação de parentalidade.

3. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas e bolsas, de acordo com o **item 8** do referido Edital, aos candidatos que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.

3.1. No ato da inscrição será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 7** do referido Edital.

4. Número de vagas: 3 (**três**) vagas

02 vagas regulares

01 vaga destinada a optante das ações afirmativas.

O Programa se dá ao direito de aumentar o número de vagas até a data de seleção, caso haja disponibilização de bolsas.

5. O Programa enfatiza que a aprovação não **garante a atribuição de bolsa estudo** para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas e que a CAPES, de acordo com Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, alerta que um edital de seleção de candidatos publicado em 2022 devem considerar que o número de bolsas, atualmente, disponíveis para o programa de pós-graduação poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES — março de 2022 a fevereiro de 2023.

O Edital nº 496 e resumo com dados de 04/07/2022, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 27 do dia 07/07/2021 e DOU no próximo dia útil.2

6. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo e/ou não inscritos.

7. As vagas/bolsas das ações afirmativas serão destinadas:

7.1.candidatos autodeclarados negros - pardos;

7.2.candidatos autodeclarados indígenas;

7.3.candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo (hipossuficiência econômica)

7.4.candidatos deficientes.

8. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada à sua autodeclaração, conforme mencionado no item 7, a ser comprovado no ato da inscrição. 25% (Vinte e cinco por cento) das vagas e bolsas serão dedicadas aos candidatos optantes por ações afirmativas. A ordem de concessão de bolsas será de acordo com a ordem de classificação, distintamente, entre os não optantes e optantes por quaisquer categorias de ações afirmativas. As 5 (cinco) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

8.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.

8.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a **candidatos indígenas, declarando-me indígena;**

8.3. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros e pardos, declarando-me negro ou pardo;

8.4. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência;

8.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo (hipossuficiência econômica).

9. Ao término do processo seletivo, todas as vagas e bolsas serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas distintamente a optantes e não optantes de ações afirmativas de acordo com o item 8. Caso um não optante ou optante não obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas/bolsas oferecidas na sua categoria, ele será distribuído, por ordem de classificação, na outra categoria.

10. Em caso do não preenchimento das vagas/bolsas destinadas à ação afirmativa, estas passarão a integrar as vagas/bolsas regulares.

11. Ao término do processo seletivo, a vaga regular será inicialmente distribuída de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta a vaga regular oferecida, que será distribuída por ordem de classificação dentre os candidatos inscritos.

12. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

O Edital nº 496 e resumo com dados de 04/07/2022, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 27 do dia 07/07/2021 e DOU no próximo dia útil.3

13. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2022** (2º semestre) será através de análise do *Currículo vitae*, apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado (15-20 minutos) e entrevista (arguição) a ser realizada presencialmente com horário marcado **por uma comissão de seleção indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ, de acordo com o item 17 do presente Edital.**
14. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão enviar por e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br, **até o dia 10/08/2022, às 18h00min horas**, o *Currículo vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os alunos do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
15. O projeto **de tese resumido** deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
- Fundamentação teórico-Justificativa;
 - Objetivos;
 - Plano de Trabalho com metodologia resumida;
 - Perspectivas/Resultados preliminares (se houver);
 - Bibliografia.
16. A entrevista (será realizada presencialmente com horário marcado) do projeto de Tese de Doutorado **será dia 12/08/2022**, e terá **15 a 20 minutos de duração**. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A arguição terá caráter eliminatório.
17. A comissão de seleção será composta por 3(três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
18. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
- a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um);
 - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
 - c) Entrevista - Peso 1(um).
 - d) Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.
 - e) Será atribuído 1 (um) um ponto bônus na nota do *Curriculum Vitae*, para estudantes (mulheres) inscritas nesta seleção que comprovem filhos, por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos.**
19. O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e o período de curso é de 4 (quatro) anos.

O Edital nº 496 e resumo com dados de 04/07/2022, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 27 do dia 07/07/2021 e DOU no próximo dia útil.4

20. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br) a partir do dia 12/08/2022.

21. **Ações afirmativas complementares:** Para os candidatos à seleção de Doutorado (para o 2º semestre) do Programa de Imunologia e Inflamação que desejarem reforço **em Redação Científica para a elaboração do seu projeto de tese, no processo seletivo, com carga de 30 horas, no período 25/07/2022 à 29/07/2022, PRESENCIALMENTE, das 13:00 às 17:00 horas.** As inscrições para a disciplina será realizada presencialmente, sem custo, na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio, **NO PERÍODO DE 04/07/2022 à 22/07/2022.**

22. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
- Declaração do SIGA ou Secretaria Acadêmica atestando sua matrícula ativa.
- Uma foto 3x4.

22. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o Curso de Doutorado; (iii) o candidato possua matrícula ativa no Curso de Medicina da UFRJ (a partir do 7º período).

Informações adicionais podem ser obtidas:

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereços eletrônicos: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)



Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima
Substituto Eventual
Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

O Edital nº 496 e resumo com dados de 04/07/2022, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 27 do dia 07/07/2021 e DOU no próximo dia útil.5